

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240175**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata, s/n, representado por JOSE MARIA AMARAL SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.732.628/0001-00, com sede na TV PADRE JOSE DE ANCHIETA 382, CENTRO, Ipixuna do Pará/PA, CEP 68637-000, representada por PAULO ROBERTO RODRIGUES JADAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 20240175, acrescendo o valor de R\$ 49.423,93 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 259.742,63 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010818	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO Em material plástico de alta resistência, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	19,100	152,80
010822	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS Caixa de descarga em polietileno e engate flexível em PVC, na cor branca, máximo de 9 litros a cada descarga, facilidade de regulagem do volume de água através da torneira bóia. NBR 15491. Especificações do produto e indentificação do fabricante impressos na embalagem.	UNIDADE	8,00	16,150	129,20
010963	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS Embalagem: lata com 18 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATÃO	17,00	65,200	1.108,40
010967	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS Base PVA, na cor branca, para acabamento de interior. Galão de 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Classificaçãp conforme norma NBR 11702 da ABNT.	LATÃO	17,00	32,400	550,80
011081	TELHA DE FIBROCIMENTO Telha de fibrocimento com medidas de 0,50m de Larg.2,44m de comprimento e 4mm de espessura.	UNIDADE	25,00	16,700	417,50
011207	TOMADA 20 AMPERES COM INTERRUPTOR Tomada de 20 amperes conjugada com interruptor, com especificações e dados do fabricante na embalagem.	UNIDADE	35,00	9,400	329,00
011229	RELÉ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	17,00	10,800	183,60
011331	PENEIRA PARA AREIA COM ARO DE MADEIRA 55CM	UNIDADE	1,00	12,300	12,30
011358	BARRA ROSQUEADA 3/8	UNIDADE	8,00	3,800	30,40
011367	LIMA CHATA Lima tipo sem cabo, chata bastarda 8 polegadas, para afiação de enxadas. Produzida em aço carbono (DIN 130 cr2) de altíssima qualidade, ponta levemente afinada, medindo aproximadamente: comprimento 20cm, largura 1,8cm, espessura 2,5mm	UNIDADE	3,00	8,700	26,10
011463	TUBO SOLD 25MM	UNIDADE	5,00	6,000	30,00
011479	CADEADO EM LATÃO, 40 MM Com trava dupla, cilindro latão trafilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UNIDADE	1,00	17,800	17,80
011495	TUBO SOLD 40MM	UNIDADE	8,00	9,200	73,60
011503	TUBO SOLD 50MM	UNIDADE	8,00	17,250	138,00
011539	COLA PARA PVC 75G Caixa com 30 unidades	CAIXA	1,00	6,600	6,60
011565	CAIXA D'ÁGUA 5.000LTS	UNIDADE	1,00	2.236,000	2.236,00
011571	MANTA DE FIBRA DE VIDRO Fibras de vidro, cortadas, aglutinadas através de ligante de alta solubilidade em monômetro de estireno. Fibra de Vidro Metal, madeira	UNIDADE	8,00	17,450	139,60
011575	CABO PP 3/2,5MM	METRO	85,00	2,150	182,75
011579	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AP	UNIDADE	5,00	14,400	72,00
011681	MANGUEIRA P/ JARDIM TAM 20 METROS	UNIDADE	3,00	31,450	94,35
011742	PREGO 3X9	QUILO	3,00	10,400	31,20
011779	TOMADA COMUM DUPLA Tomada dupla, com especificações e dados do fabricante na embalagem.	UNIDADE	35,00	3,050	106,75
011782	BOCAL PAFLON	UNIDADE	42,00	2,550	107,10

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

011783	PARAFUSO COM BUCHA 6MM Cor cinza, bucha para concreto com parafuso de 6mm. Material: Nylon, tipo sextavado, Informações Adicionais: Manipule sempre utilizando equipamentos de proteção individual, Diâmetro (cm):0,06, Aplicação:Indicado Para fixação de objetos em superfícies de concreto e alvenaria maciça.	UNIDADE	17,00	0,450	7,65
011784	TOMADA DE SOBREPOR conjunto de Sobrepor 1 Tomada 2P +1 Tomada 10A, em termoplástico, cor brancaInstalação Prática.- Com aplicação de parafusos externos	UNIDADE	35,00	3,750	131,25
012083	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	UNIDADE	2,00	13,750	27,50
012086	ALICATE DE BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	1,00	17,250	17,25
012425	TRINCHA '3'	UNIDADE	3,00	4,150	12,45
012443	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES Produto produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.	UNIDADE	8,00	14,900	119,20
013021	FECHADURA PARA PORTA (COMPLETA) - SIMPLES	UNIDADE	25,00	25,600	640,00
013031	SIFÃO TRIPLO SANFONADO	UNIDADE	17,00	10,450	177,65
013037	JOELHO DE 100MM	UNIDADE	17,00	4,500	76,50
013137	FACÃO EM AÇO CARBONO 18POL Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico, cabo de polipropileno com mais resistência e durabilidade.	UNIDADE	2,00	14,300	28,60
013148	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS Plástica, possui fechamento seguro para evitar a proliferação do mosquito da dengue, evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possui marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV.	UNIDADE	1,00	846,600	846,60
013205	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES	UNIDADE	8,00	12,200	97,60
013268	PORTA CADEADO FERRO GALVANIZADO	UNIDADE	5,00	10,350	51,75
013286	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90CM	UNIDADE	1,00	51,100	51,10
013312	ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	8,00	3,100	24,80
013313	PINCEL 3 POLEGADAS	UNIDADE	10,00	2,950	29,50
013314	PINCEL 4 POLEGADAS	UNIDADE	10,00	3,650	36,50
013315	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS interior e exterior. Indicado para selar paredes de modo a uniformizar a superfície e permitir melhor absorção de rebocos.	LATAO	17,00	61,800	1.050,60
013316	VERGALHÃO 4.2 CA	UNIDADE	8,00	8,550	68,40
013329	CORANTE LÍQUIDO O Corante Líquido de 50ml é recomendado para diluição em tintas à base d'água, rendendo cerca de uma bisnaga por galão de 3,6 litros.	UNIDADE	8,00	3,200	25,60
013345	BOTINA COM ELÁSTICO SEM BICO DE AÇO CA Confeccionado em couro raspa e material sintético, 18/20 mm linhas de espessura, com fechamento em elástico lateral e costuras simples, duplas e quádruplas.	PAR	4,00	30,600	122,40
013378	BROCA PARA CONCRETO 10MM	UNIDADE	1,00	4,700	4,70
013471	CHUVEIRO PVC	UNIDADE	8,00	3,000	24,00
013479	ENXADA LARGA lâmina forjada e afiada, enxada larga com cabo de madeira 150cm	UNIDADE	3,00	19,550	58,65
013480	PÁ DE BICO COM CABO	UNIDADE	1,00	18,300	18,30
013506	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	17,00	2,800	47,60
013533	ENGATE FLEXÍVEL 40CM Cor branco, espigão com exclusivo encaixe para o anel de vedação, que evita sua perda durante a instalação, acabamento perfeito e de fácil limpeza, resistente à corrosão	UNIDADE	5,00	6,950	34,75
013556	ABRAÇADEIRAS	UNIDADE	17,00	1,350	22,95
013596	THINNER 900ml	LATA	17,00	9,900	168,30
014867	CABO ELÉTRICO 10MM PRETO	METRO	167,00	4,750	793,25
015624	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL DE CAIXA D'ÁGUA 25mm x 3/4" O adaptador auto-ajustável longo na cor marrom, unidos através de junta soldável de acordo com a NBR 5648, acompanha rosca interna para reservatórios com junta de vedação, e vem com flange e anel, e possui vedação total, eliminando os vazamentos provocados por superfícies irregulares das caixas d' água. É aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos, com sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa.	UNIDADE	8,00	4,500	36,00
015641	CABO FLEXÍVEL 16MM Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm <sup>2</sup> , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência:NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado(sem cobertura) para instações fixas (IEC 60227-3 MOD).	METRO	167,00	4,050	676,35

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.					
015648	CABO PP 2 X 2,50MM	METRO	167,00	2,050	342,35
Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60°C (NBR 13249). Os cabos PP 450/750V são utilizados em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquina em geral. 2 condutores: preto e azul. Normas NBR NM 280- condutores de cabos isolados. NBR 13249- cabos e cordões para tensões até 750V. Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.					
015655	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 20MM	UNIDADE	3,00	3,300	9,90
Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.					
015660	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 45MM	UNIDADE	1,00	19,200	19,20
Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.					
015669	CAP PVC ESGOTO 50MM	UNIDADE	17,00	2,950	50,15
Rígido de esgoto 50mm/2", série normal, sem anel, forma de utilização: fechamento de rede de esgoto onde há pontas lisas, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Norma técnica NBR 5688, certificado pelo INMETRO. Cor branco. A 39mm, D 50,7mm, suporta até 45°C.					
015765	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	UNIDADE	17,00	3,150	53,55
Cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, fácil instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, suporta pressão de serviço de 75 m.c.a					
015789	REJUNTE COLORIDO SACO DE 1KG	SACO	20,00	5,900	118,00
015797	PEDRA BRITADA Nº 1	METRO CÚBICO	17,00	49,000	833,00
BRITA Nº 1 1m <sup>3</sup> (1 METRO CÚBICO)					
015982	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 9x19x39cm	UNIDADE	35,00	1,350	47,25
Altura 19cm; Comprimento 39cm. Dois furos; Sem fundo; Resistência mínima: 2,5 Mpa; De acordo com a NBR 6136.					
015988	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39cm	UNIDADE	35,00	1,700	59,50
Largura 14cm; Altura 19cm; Comprimento 39cm. Dois furos; Sem fundo; Resistência mínima: 3,0 Mpa; De acordo com a NBR 6136.					
016630	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 75MM	UNIDADE	8,00	55,950	447,60
O adaptador soldável é utilizado na saída e entrada da caixa d'água e possui anel de borracha para ótima vedação. É resistente e tem bolsa com rosca BSP para boia					
016631	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 85MM	UNIDADE	8,00	67,200	537,60
O adaptador soldável é utilizado na saída e entrada da caixa d'água e possui anel de borracha para ótima vedação. É resistente e tem bolsa com rosca BSP para boia					
016632	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 110MM	UNIDADE	3,00	82,100	246,30
O adaptador soldável é utilizado na saída e entrada da caixa d'água e possui anel de borracha para ótima vedação. É resistente e tem bolsa com rosca BSP para boia					
027990	VASSOURA PARA JARDIM COM CABO	UNIDADE	8,00	11,750	94,00
028023	ARAME GALVANIZADO Nº 18	QUILO	5,00	9,150	45,75
028025	ARAME OVALADO LISO	QUILO	5,00	9,950	49,75
028027	ARGAMASSA PARA CERÂMICA 20 KG	SACO	35,00	8,000	280,00
028038	BROCA 1/2 MM PARA CONCRETO	UNIDADE	1,00	4,500	4,50
028039	BROCA CHATA 10 MM	UNIDADE	3,00	5,200	15,60
028040	BROCA PARA MADEIRA 1/2 MM	UNIDADE	1,00	11,400	11,40
028043	BROCA PARA MADEIRA 5/16 MM	UNIDADE	2,00	3,800	7,60
028046	BROXA PINTURA BASE MADEIRA	UNIDADE	3,00	7,300	21,90
028047	BARRA ROSCADA-1 METRO X3/4 POLEGADAS GALVANIZADA	UNIDADE	17,00	5,600	95,20
028048	BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO Nº10 MM	UNIDADE	67,00	1,700	113,90
028049	CADEADO EM ZAMAC 50 MM	UNIDADE	1,00	24,450	24,45
028050	CADEADO EM ZAMAC 60 MM	UNIDADE	1,00	25,850	25,85
028051	CAIXA SINFONADA 100X50 MM	UNIDADE	4,00	5,250	21,00
028054	CAVADEIRA RETA SEM CABO	UNIDADE	1,00	18,950	18,95
028056	CHAPA ZINCADA BOBINA 1 METRO	METRO	85,00	47,200	4.012,00
028058	DOBRADIÇA 2 1/2	UNIDADE	5,00	2,400	12,00
028059	DOBRADIÇA 3 COM PARAFUSOS	UNIDADE	5,00	4,500	22,50
028060	DOBRADIÇA COLONIAL 3,5 COM 3 UNIDADE COM PARAFUSOS	UNIDADE	5,00	12,900	64,50
028061	DOBRADIÇA PARA PORTÃO ESTILO FERRADURA	UNIDADE	5,00	11,150	55,75
028062	ENXADECO SEM CABO	UNIDADE	1,00	16,950	16,95
028063	ESPAÇADOR DE LAJOTA 4 M	UNIDADE	8,00	2,150	17,20
028064	ESPAÇADOR DE LAJOTA 5 M	UNIDADE	8,00	2,750	22,00
028067	FERROLHO ROLIÇO COM PARAFUSO 15CM	UNIDADE	8,00	3,800	30,40
028068	FERROLHO ROLIÇO COM PARAFUSO 20 CM	UNIDADE	8,00	5,900	47,20
028069	FITA CREPE 19X50 M	UNIDADE	17,00	2,950	50,15
028070	FORRO PVC BRANCO 6M X 20 CM	UNIDADE	167,00	15,350	2.563,45
028097	LONA PLÁSTICA AZUL 4 X 50	UNIDADE	5,00	3,750	18,75

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

028099	MACHADINHA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	7,00	16,200	113,40
028100	MASSA ACRILICA 3,6LT	UNIDADE	17,00	29,700	504,90
028102	MASSA PARA CALAFETAÇÃO	UNIDADE	3,00	17,450	52,35
028111	PÊ DE CABRA 600X29X15	UNIDADE	1,00	31,200	31,20
028121	PINCEL 3,5" POLEGADAS	UNIDADE	10,00	3,150	31,50
028122	PREGO COM CABEÇA 11/2X11"	QUILO	3,00	12,100	36,30
028132	PREGO COM CABEÇA 7/8"	QUILO	3,00	10,400	31,20
028134	PREGO 18X36	QUILO	1,00	11,000	11,00
028139	TINTA SPRAY 400 ML ALTA TEMPERATURA	MILIMETRO	8,00	10,450	83,60
028142	PREGO TELHEIRO,GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO	QUILO	3,00	10,600	31,80
028159	TINTA PARA PISO 3,6L	GALÃO	20,00	38,000	760,00
028163	TRINCO 1"	UNIDADE	3,00	2,350	7,05
028164	TRINCO 2"	UNIDADE	3,00	3,600	10,80
028166	BARRA ROSQUEADA 1/2	UNIDADE	10,00	4,650	46,50
028167	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNIDADE	10,00	2,200	22,00
028169	ZARCÃO 3,6L	GALÃO	8,00	52,450	419,60
028196	CHAPA DE COMPENSADO 16MM 2,60M X 1,60M	UNIDADE	8,00	62,950	503,60
028197	CHAPA DE COMPENSADO 12MM 2,60M X 1,60M	UNIDADE	8,00	52,450	419,60
028198	CHAPA DE COMPENSADO 10MM 2,60M X 1,60M	UNIDADE	8,00	48,950	391,60
028199	ALICATE REBITADOR 10"	UNIDADE	1,00	18,650	18,65
028202	CAIXA DE DESCARGA 6 LITROS	UNIDADE	8,00	19,000	152,00
028204	CAIXA DE INSPEÇÃO CÔNICA 14CM BOCA 18CM FUNDO 8CM	UNIDADE	1,00	3,000	3,00
028206	PORTA DE ALMOFADA MACIÇA C/8 ALMOFADAS DIAGONAL 0.70 X 2.10M	UNIDADE	5,00	223,950	1.119,75
028207	PORTA DE ALMOFADAMACIÇA PURA C/8 ALMOFADAS DIAGONAL 0.80 X 2.10M	UNIDADE	5,00	125,700	628,50
028208	PORTA LISA PARA PINTURA 2,10 X 0,60M	UNIDADE	5,00	103,600	518,00
028210	PORTA LISA PARA PINTURA 2,10 X 0,80M	UNIDADE	5,00	108,700	543,50
028212	JANELA DE ALUMINIO BRANCO VITRO 2 FOLHAS 100X100	UNIDADE	5,00	115,400	577,00
028215	JANELA DE CORRER DE 2 FOLHAS 1,20 X 1,50M ALUMÍNIO B RANCO C/ VIDRO TEMPERADO 6MM	UNIDADE	5,00	241,450	1.207,25
028216	JANELA DE CORRER DE 80 X 1,10M EM MADEIRA C/FERRAGEN	UNIDADE	3,00	272,950	818,85
028223	ADAPTADOR DE TOMADA DE 10A/20A	UNIDADE	5,00	2,800	14,00
028224	ADESIVO ESPECIAL PARA PVC RIGIDO(COLA)	UNIDADE	5,00	2,600	13,00
028227	BALANCIM DE ALUMINIO 60X80CM	UNIDADE	5,00	53,900	269,50
028228	LAVATORIO PARA BANHEIRO COM COLUNA	UNIDADE	5,00	87,350	436,75
028230	VERGALHÃO 5/16	UNIDADE	8,00	27,300	218,40
028231	VERGALHÃO 3/8	UNIDADE	8,00	38,200	305,60
028232	MARRETA DE 5 KG C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	1,00	52,250	52,25
028233	MARTELO DE 25MM C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	3,00	15,500	46,50
028238	REVESTIMENTO DE PAREDE BRANCO 33X57 CM	METRO QUADRADO	67,00	31,150	2.087,05
028240	CATALISADOR DE MEK	UNIDADE	8,00	1,700	13,60
028245	BOCAL SIMPLES	UNIDADE	17,00	1,000	17,00
028250	CABO ALUMINIO 16,0MM TRIPLEX BIFASICO	METRO	167,00	2,400	400,80
028299	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UNIDADE	17,00	16,850	286,45
028300	LUMINÁRIA TARTARUGA PRETA	UNIDADE	17,00	17,550	298,35
028301	MULTIMETRO DIGITAL	UNIDADE	3,00	37,750	113,25
028302	CAIXA PADRÃO TRIPÁSCICA COMPLETA	UNIDADE	8,00	84,400	675,20
028303	QUADRO DE EMBUTIR COM 16 DISJUNTORES	UNIDADE	8,00	30,750	246,00
028304	QUADRO DE SOBREPOR COM 12/16 DISJUNTORES	UNIDADE	8,00	53,850	430,80
028305	QUADRO SOBREPOR COM 6/8 DISJUNTORES	UNIDADE	8,00	23,800	190,40
028307	SENSOR DE PRESENÇA	UNIDADE	3,00	22,850	68,55
028310	PROJETOR DE LED 50W	UNIDADE	8,00	29,100	232,80
028312	TOMADA UNIVERSAL	UNIDADE	35,00	3,200	112,00
028336	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE CAIXA DIÁGUA 32MMX1	UNIDADE	8,00	4,600	36,80
028337	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE CAIXA DIÁGUA 40MMX1.1/4	UNIDADE	8,00	8,950	71,60
028340	ADESIVO PLÁSTICO 75G	UNIDADE	8,00	3,900	31,20
028342	BOIA ELETRICA Automática Regulador Nivel Caixa Água Poço	UNIDADE	3,00	18,850	56,55
028344	CAIXA D'AGUA 500LT	UNIDADE	1,00	132,950	132,95
028345	CAIXA SINFONADA 100X100X50 QUADRADA	UNIDADE	17,00	5,000	85,00
028359	DUCHA HIGIENICA PVC	UNIDADE	8,00	14,300	114,40
028362	ENGATE FLEXIVEL 50CM	UNIDADE	5,00	7,300	36,50
028367	JOELHO ESGOTO 75MM	UNIDADE	17,00	3,800	64,60
028371	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	17,00	2,850	48,45
028372	KIT PARA BANHEIRO DE LOUÇAA COM 5 PÇS COR BRANCA	UNIDADE	5,00	48,950	244,75
028373	KIT REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	3,00	31,450	94,35
028374	LUVA PVC ESGOTO 75MM	UNIDADE	17,00	2,400	40,80
028375	LUVA PVC 1/2	UNIDADE	17,00	0,300	5,10
028376	LUVA PVC 20 X 1/2	UNIDADE	17,00	0,340	5,78
028383	MANGUEIRA JARDIM 10M LARANJA	UNIDADE	3,00	52,450	157,35
028384	MANGUEIRA JARDIM 15M AZUL	UNIDADE	3,00	31,450	94,35
028386	MANGUEIRA PRETA 1P 100 METROS	UNIDADE	8,00	52,450	419,60
028387	MANGUEIRA PRETA 1.5 100 METROS	UNIDADE	5,00	52,450	262,25
028388	MANGUEIRA PRETA 2 POLEGADAS	METRO	17,00	3,800	64,60
028390	MANGUEIRA PRETA 3/4 1,5MM X 100M	UNIDADE	5,00	108,450	542,25
028392	PIA CONCRETADA 1,0M 1 CUBA	UNIDADE	3,00	115,450	346,35
028393	PIA CONCRETADA 1,20M 1 CUBA	UNIDADE	3,00	104,950	314,85
028394	PIA CONCRETADA 1,40M 1 CUBA	UNIDADE	3,00	118,950	356,85
028395	PIA CONCRETADA 1,50M 1 CUBA	UNIDADE	3,00	117,550	352,65
028396	PIA CONCRETADA 1,60M 2 CUBA	UNIDADE	3,00	132,950	398,85
028398	PIA CONCRETADA 1,80M 2 CUBA	UNIDADE	3,00	136,450	409,35
028399	PIA CONCRETADA 2,0M 1 CUBA	UNIDADE	3,00	125,950	377,85
028400	PIA CONCRETADA 2,0M 2 CUBA	UNIDADE	3,00	122,450	367,35
028401	TANQUE DUPLO DE FIBRA 120X55CM	UNIDADE	3,00	136,450	409,35
028403	RALO INOX PARA PIA	UNIDADE	5,00	3,100	15,50
028404	RALO QUADRADO SIMPLES	UNIDADE	8,00	5,200	41,60
028405	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 1.1/2	UNIDADE	17,00	7,300	124,10
028406	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 1.1/4	UNIDADE	17,00	8,000	136,00
028407	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 1/2	UNIDADE	17,00	9,400	159,80
028408	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 1	UNIDADE	17,00	10,100	171,70
028409	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 3/4	UNIDADE	8,00	9,750	78,00
028410	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 20MM	UNIDADE	8,00	9,500	76,00
028411	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 25MM	UNIDADE	3,00	10,450	31,35
028412	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 32MM	UNIDADE	3,00	11,150	33,45
028413	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40MM	UNIDADE	3,00	17,800	53,40
028414	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 50MM	UNIDADE	3,00	19,550	58,65
028415	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 60MM	UNIDADE	1,00	33,950	33,95

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

028416	REGISTRO DE GAVETA 25MM	UNIDADE	1,00	26,550	26,55
028417	REGISTRO INOX DE 25MM	UNIDADE	1,00	28,300	28,30
028419	TÊ 90 ESGOTO 100MM	UNIDADE	17,00	4,500	76,50
028420	TÊ 90 ESGOTO 40MM	UNIDADE	17,00	1,750	29,75
028421	TÊ 90 ESGOTO 50MM	UNIDADE	17,00	2,750	46,75
028422	TÊ 90 ESGOTO 75MM	UNIDADE	17,00	3,100	52,70
028430	TORNEIRA BICA MOVEL LAVATORIO 3/4	UNIDADE	8,00	16,750	134,00
028434	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2	UNIDADE	8,00	15,350	122,80
028436	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 3/4	UNIDADE	8,00	18,850	150,80
028437	TORNEIRA BICA MOVEL PIA BANCADA 1/2	UNIDADE	8,00	17,450	139,60
028438	TORNEIRA BICA MOVEL PIA BANCADA 3/4	UNIDADE	8,00	18,850	150,80
028439	TORNEIRA COZINHA 1/2 BRANCA COM CHUVEIRO	UNIDADE	8,00	5,900	47,20
028442	TORNEIRA MULTIUSO 1/2 15CM BRANCA	UNIDADE	8,00	2,850	22,80
028443	TORNEIRA PARA PIA INOX	UNIDADE	8,00	17,450	139,60
028444	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2	UNIDADE	8,00	4,500	36,00
028455	TUBO ESGOTO 150M	UNIDADE	8,00	33,900	271,20
028458	TUBO ESGOTO 50MM	UNIDADE	8,00	18,750	150,00
028459	TUBO PARA POÇO 100MM	UNIDADE	5,00	102,800	514,00
028461	TUBO ROSCÁVEL 1/2	UNIDADE	5,00	24,450	122,25
028462	TUBO ROSCÁVEL 1	UNIDADE	5,00	25,850	129,25
028466	UNIÃO PVC 50MM	UNIDADE	3,00	8,700	26,10
028471	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 4 POLEGADA	UNIDADE	17,00	4,850	82,45
028472	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 3 POLEGADA	UNIDADE	8,00	4,500	36,00
028473	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 2.1/2 POLEGADA	UNIDADE	8,00	4,700	37,60
028474	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 2 POLEGADA	UNIDADE	8,00	4,750	38,00
028475	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 1.1/2 POLEGADA	UNIDADE	17,00	4,700	79,90
028476	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 1.1/4 POLEGADA	UNIDADE	17,00	4,500	76,50
028477	BUCHA DE REDUÇÃO 2 POLEGADA	UNIDADE	5,00	3,800	19,00
028478	BUCHA DE REDUÇÃO 2.1/2X2	UNIDADE	5,00	4,000	20,00
028479	JOELHO COM ROSCA GALVANIZADO 4 POLEGADAS	UNIDADE	8,00	42,300	338,40
028480	JOELHO COM ROSCA GALVANIZADO 3 POLEGADAS	UNIDADE	8,00	42,300	338,40
028481	JOELHO COM ROSCA GALVANIZADO 2.1/2	UNIDADE	5,00	40,550	202,75
028483	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL PVC 40MM	UNIDADE	8,00	2,400	19,20
028487	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL PVC 75MM	UNIDADE	8,00	7,250	58,00
028488	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL PVC 85MM	UNIDADE	8,00	12,850	102,80
028489	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL PVC 110MM	UNIDADE	5,00	26,550	132,75
028510	COLAR SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	3,00	3,450	10,35
028511	COLAR SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	3,00	4,500	13,50
028512	COLAR SOLDÁVEL 75MM	UNIDADE	1,00	4,250	4,25
028513	COLAR SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	1,00	4,850	4,85
028526	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 110/60MM	UNIDADE	8,00	14,300	114,40
028707	BLOCO DE CONCRETO CANALETA 9X19X39	UNIDADE	167,00	1,750	292,25
040784	TORNEIRA BICA MOVEL LAVATÓRIO 1/2	UNIDADE	5,00	17,450	87,25
040786	COLAR SOLDÁVEL 110/60MM	UNIDADE	3,00	5,900	17,70
041527	CORRENTE ELO SOLDADO 5mm EM AÇO GALVANIZADO	QUILO	1,00	9,050	9,05
041531	CAL HIDRATADA VIRGEM: CAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 1 LI	LITRO	12,00	5,200	62,40

VALOR GLOBAL R\$ 49.423,93

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 0901.103022001.2.044 Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R\$ 49.423,93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VINCULAÇÃO**

O presente termo aditivo está vinculado ao contrato nº 20240175, oriundo do processo de Pregão eletrônico nº 021-2023-PE-SRP, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E EPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPI XUNA DO PARÁ.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo partiu de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Sr. José Maria Amaral Santos, secretário municipal, através do ofício nº 449/2024, e consiste no acréscimo quantitativo de 23,4% nos itens, considerando o aumento da demanda, tendo em vista a adição de serviços com a manutenção da infraestrutura dos prédios da devida secretaria, a fim de manter os ambientes dos órgãos públicos devidamente adequados para a execução das atividades finalísticas. Ademais, as unidades de saúde são as portas de entrada para um sistema de saúde de qualidade aos municípios. O acréscimo corresponde ao valor de R\$ 49.423,93.

Com relação à fundamentação legal, a Lei Federal nº 8.666/93, a qual este contrato é regido, estabelece em seu art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, que os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas, entre outros casos, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de até 25% de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 20 de agosto de 2024, se encerrando na data de 05 de setembro de 2024. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 20 de Agosto de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02  
CONTRATANTE

P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 19.732.628/0001-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_